



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

SÚMULA:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

APROVAÇÃO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 29 / 01 / 24 POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 AUSENTES

Libres VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 369.560,25 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação:

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 655)

R\$ 113.225,70

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 656)

R\$ 184.479,25

TOTAL R\$ 297.704,95

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 425).....

R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 668) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

Libres

[Assinatura]



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS I

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0812200122.148 – Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 433)..... R\$ 500,00

TOTAL R\$ 500,00

FONTE: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 501)... R\$ 7.300,00

TOTAL R\$ 7.300,00

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 670)..... R\$ 14.500,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 671)... R\$ 14.367,65

TOTAL R\$ 28.867,65

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 669)..... R\$ 28.867,65

TOTAL R\$ 28.867,65

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 369.560,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 363.240,25 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
R\$ 7.300,00

FONTE: 136 – FNDE – Escola em Tempo Integral
R\$ 57.735,30

FONTE: 4494 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
R\$ 297.704,95

FONTE: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015
R\$ 500,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 363.240,25

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 488)

R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS I

339030:- Material de Consumo (Ficha 423)

R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 6.320,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 29 DE JANEIRO 2024.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

